



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 566, de 19 de novembro de 2014

"Institui Comissão Temporária Especial
a fim de proceder a estudos ao PL 063/2014
– do Poder Executivo".

Ver. Valmir de Oliveira Miliorança, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais e por deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária Especial composta pelos Vereadores: Davi Ricardo Nobre dos Santos, Rodrigo Caceres Dutra, Paulo César Martins Carvalho e Daniel Soares Xavier, a fim de proceder a estudos sobre o Projeto de Lei nº 063/2014 – oriundo do Poder Executivo – o qual – *"Dispõe sobre a planta genérica de valores para o cálculo e lançamento do IPTU"*.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.



Ver. Valmir de O. Miliorança
CPF: 749.070.260-72
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".